

Diário Oficial do Município de 15 de agosto de 2023, que concedeu licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, a servidora SANDRA MARIA DA SOLIDADE GOMES S. O. TORRES, matrícula nº. 14.304-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
 Secretária Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 006073/2021-50-SMS
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.159/2023 - SRP - SEMAD
OBJETO: contratação de empresa, para manutenção de autoclaves
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa, para manutenção de autoclaves da rede municipal de saúde, nos termos e condições constantes no Termo de Referência anexo I, parte integrante do Edital, vem Adjudicar e Homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 24.159/2023 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 006073/2021-50-SMS, em favor da empresa IVANI BATISTA NETO LTDA, CNPJ 42.241.189/0001-54, vencedora do ITEM 01, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.
 Natal, 17 de janeiro de 2024.
ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

***EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20230024786 - SME
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.109/2023 - SEMAD
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresas especializadas nas categorias de Técnico de Informática, Administrador de Redes e Eletricista, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Natal/RN.
 Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa LOCATUDO BRASIL SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 29.253.884/0001-78, para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual, no valor abaixo discriminado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	Técnico de informática	POSTO	10	5.770,92	57.709,24	692.510,84
2	Administrador de rede	POSTO	10	9.063,63	90.636,28	1.087.635,35
3	ELETRICISTA	POSTO	5	5.161,41	25.807,06	309.684,70
Valor total mensal: Cento e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos						174.152,57
Valor total anual: Dois milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos						2.089.830,89

Natal, 17 de janeiro de 2024.
Adamires França-Secretária Municipal de Administração
 *Replicado por incorreção.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20230922083-STTU
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.178/2023 - SEMAD
OBJETO: Aquisição de materiais offset e de plotagem
***TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
 Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.178/2023 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 20230922083-STTU, cujo objeto é o fornecimento, de materiais offset e de plotagem, destinados às ações educativas e campanhas promovidas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana- STTU, adjudicado em favor das empresas: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA. CNPJ nº 17.615.848/0001-28, referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 13, 16 e 25, perfazendo o valor total de R\$ 107.849,60 (cento e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, CNPJ nº 02.472.396/0002-86, referente ao item 7, perfazendo o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA., CNPJ nº 07.805.649/0001-29, referente aos itens 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 20 e 21, perfazendo o valor total de R\$ 92.316,00 (noventa e dois mil trezentos e dezesseis reais); TC DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 30.306.389/0001.69, referente aos itens 19, 22, 23 e 24, perfazendo o valor total de R\$ 41.746,00 (quarenta e um mil setecentos e quarenta e seis reais), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.
 Natal, 15 de Janeiro de 2024.
ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
PROCESSO Nº 20230835792-FUNCART
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24.161/2023 - SEMAD
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.
AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Carreta, com Combustível, Adaptado para Palco, Incluso Sistema de Sonorização, Iluminação e Geração de Eletricidade, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do

Município de Natal, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 24.161/2023 - SEMAD.

Empresa: BETHOVEN E JUBILEU LTDA-CNPJ: 10.940.322/0001-74-Fone: (84) 994074678 E-mail: bejuproducoes@gmail.com - End: Rua Campos dos Palmeres, nº 38, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59.115-180, NATAL-RN-Banco do Brasil - Agência nº: 0022-1; Conta Corrente: 228.926-1				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	LOCAÇÃO DE CARRETA BAÚ, COM COMBUSTÍVEL, ADAPTADO PARA PALCO, INCLUSO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE ELETRICIDADE.	500	Apresentações	19.920,00

CADASTRO DE RESERVA
 Adesão ao cadastro de reserva para o item 01 da Ata de Registro de Preços nº 001/2024: empresa: CNPJ: 21.765.330/0001-48 - FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 Natal (RN), 16 de janeiro de 2024
Adamires França-Secretária Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - CAC - 1º CÂMARA
EDITAL Nº 001/2024, em 17 de janeiro de 2024.
 A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CAC - 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20231600612	ANDSON ANGELO CRUZ BATISTA	73.493-3	01/2024
SEMAD-20231605266	JOÃO FELIPE ALVES MOREIRA DA SILVA	73.447-8	16/2024
SEMAD-20231600728	RAQUEL TEIXEIRA CRUZ ALVES	73.494-1	18/2024

Natal, 17 de janeiro de 2024.
PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - CAC - 1º CÂMARA
EDITAL Nº 002/2024, em 17 de janeiro de 2024.
 Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CAC - 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO (a)	MATRÍCULA	Nº DA DECISÃO
SEMAD-20200930450	DANIEL FÁBIO DE LIMA CAMPERO VASQUEZ	73.013-6	19/2024
SEMAD-20231603719	DANIELLE CAVALCANTI DA SILVA	74.488-3	20/2024

Natal, 17 de janeiro de 2024.
PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - CAC - 1º CÂMARA
EDITAL Nº 003/2024, em 17 de janeiro de 2024.
 A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CAC - 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE, em virtude do julgamento dos processos de acumulação de cargos terem sido ILÍCITOS, notificar-lhes para que, querendo, ofereçam DEFESA, por meio do e-mail cac.semاد@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou façam opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, serem exonerados. Observando que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal os exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
URBANA-20210610750	JOÃO MARIA CAMPOS	23.524-5	03/2024
SEMAD-20231441565	CAMILA DANTAS DE SOUSA	72.401-3	04/2024

Natal, 17 de janeiro de 2024.
PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - CAC - 2º CÂMARA
EDITAL Nº 15/2024, em 17 de janeiro de 2024.
 A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CAC - 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR o processo da servidora abaixo mencionada:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20230872531	ROSINETE FLORES DOS SANTOS	10.675-5	09/2024

Natal, 17 de janeiro de 2024.
Pedro Ribeiro Tavares de Lira - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - CAC - 2º CÂMARA
EDITAL Nº 14/2024, em 17 de janeiro de 2024.
 A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CAC - 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos: